



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO Nº 4084/2021  
CONTRATO Nº 236/2023

## CONTRATO Nº 236/2023

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Termo Aditivo nº 02 Contrato 123/2023 de 28/04/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ E A **SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, representado por neste ato pelo Sr. Rafael Rego de Paiva, Secretário Municipal de Comunicação, RG: 11274919-7, Detran –RJ, portador do CPF nº. 087.321.467-60, residente e domiciliada nesta Comarca, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, de outro lado, A **SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Alameda Asia (pólo empresarial), nº. 201, conj. 1 – andares 1 e 2, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CNPJ nº. 07.432.517/0001-07, neste ato representada pelos Senhores **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, brasileiro, casado, RG nº. 22.624.047-2, CPF/MF nº. 159.187.768-77, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 1001 - apto. 121 - bloco A, Bairro Tamboré, CEP 06543-001, cargo **DIRETOR FINANCEIRO**, e **CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº. 23.716.817, CPF/MF nº. 175.727.148-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1005, conjunto 03, CEP 04621-003, cargo: **DIRETOR DE OPERAÇÕES**; com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme os atos e documentos constantes nos autos do processo administrativo/PMVR nº. 4084/2021, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao **TERMO ADITIVO Nº 02** o qual se regerá pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pelas cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO Nº 4084/2021  
CONTRATO Nº 236/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste termo de rerratificação é a correção dos valores do preço total mensal do item 02, após o reajuste concedido no índice de 4, 650690, mensal face erro material cometido na elaboração do Termo Aditivo nº 02:

DE:

Lote da ATA 12/2020 CIGA/SC	Item da ATA	Descrição	UNIDADE	QUANT	Preço Unitário	Preço total mensal	Preço total 12 meses
01	02	Microcomputador Modelo 2	U	14	R\$ 150,69	R\$ 2.109,80	R\$ 25.315,92
	03	Monitor de vídeo modelo 1	U	14	R\$ 35,58	R\$ 495,52	R\$ 5.977,44
					<b>R\$ 186,27</b>	<b>R\$ 2.607,90</b>	<b>R\$ 31.293,36</b>

PARA:

Lote da ATA 12/2020 CIGA/SC	Item da ATA	Descrição	UNIDADE	QUANT	Preço Unitário	Preço total mensal	Preço total 12 meses
01	02	Microcomputador Modelo 2	U	14	R\$ 150,69	R\$ 2.109,80	R\$ 25.315,92
	03	Monitor de vídeo modelo 1	U	14	R\$ 35,58	R\$ 498,10	R\$ 5.977,44
					<b>R\$ 186,27</b>	<b>R\$ 2.607,90</b>	<b>R\$ 31.293,36</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Termo Aditivo nº 02, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COMO FOVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO Nº 4084/2021  
CONTRATO Nº 236/2023

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 27 de julho de 2023.

RAFAEL REGO DE PAIVA  
P/ CONTRATANTE

FERNANDO JOSÉ COUTINHO  
MARTINS  
Representante Legal  
P/ CONTRATADA

CARLOS ALBERTO PULICI  
JÚNIOR  
Representante Legal  
P/ CONTRATADA

Testemunhas:

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

3

